

UNIDADE MIRANDA

Avenida Afonso Pena, 399, Centro

UNIDADE AQUIDAUANA

Rua José Bonifacio, 290, Cent

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Em cumprimento a Legislação Trabalhista Art. 168 e 169 da Seção V do Título II da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e Leis 7855/89 e 6514/77. Portaria 3214/78 (NR-7) e Portaria nº 24 de 29/12/1994 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.

Funcionário: ANATALIA DIAS DE BARROS		Data de Nascimen	nto: 30/08/1970	
Empresa: AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS		CNPJ / CAEPF:	37.318.510/0001-11	
Endereço:		Bairro:		
Cidade:		Setor: UNICO		
Função: AGENTE INDIGENA DE SAUDE	CBO: 5151-25	Tempo Serviço:	Recém Contratado	
RG: Tipo do Exame:	ADMISSIONAL	Matricula:		
CPF: 63877155120		Data do ASO:	12/12/2024	
	S COMPLEMENTARES A QUE FO	OI SUBMETIDO		
Procedimentos			Cód. Tabela 27	Data
X AVALIAÇÃO CLÍNICA, ABRANGENDO ANAMNESE OCUPACION	AL E EXAME FÍSICO E MENTAL		0295	12/12/2024
	CONCLUSÃO DO EXAME			
Atesto, em cumprimento à NR 7, que o funcionário abaixo assinado, foi exam	ninado nesta data, sendo o resultado de	avaliação considerado:		
	X APTO	INAPTO		
Conclusão:	Observações:			
Não é portador de doenças profissionais e/ou incapacidade física resultante				
Não é portador de doenças profissionais e/ou incapacidade física resultante trabalho, que impossibilite de trabalhar na função indicada.				
Não é portador de doenças profissionais e/ou incapacidade física resultante trabalho, que impossibilite de trabalhar na função indicada.				
Não é portador de doenças profissionais e/ou incapacidade física resultante trabalho, que impossibilite de trabalhar na função indicada.				
Não é portador de doenças profissionais e/ou incapacidade física resultante trabalho, que impossibilite de trabalhar na função indicada.				
Não é portador de doenças profissionais e/ou incapacidade física resultante trabalho, que impossibilite de trabalhar na função indicada.				
Não é portador de doenças profissionais e/ou incapacidade física resultante				
Não é portador de doenças profissionais e/ou incapacidade física resultante trabalho, que impossibilite de trabalhar na função indicada.				
Não é portador de doenças profissionais e/ou incapacidade física resultante trabalho, que impossibilite de trabalhar na função indicada. SOBTRITA GLEICI PREPIA SOBREIRA	e de acidentes de			
Não é portador de doenças profissionais e/ou incapacidade física resultante trabalho, que impossibilite de trabalhar na função indicada. Sobreira GLEIGUEREIRA SOBREIRA Ass. e carinto do médico examinador	e de acidentes de			
Não é portador de doenças profissionais e/ou incapacidade física resultante rabalho, que impossibilite de trabalhar na função indicada. GLEICIA PAREIRA SOBREIRA Ass. e carinto do médico examinador	e de acidentes de			
Não é portador de doenças profissionais e/ou incapacidade física resultante trabalho, que impossibilite de trabalhar na função indicada. SOBTRITA GLEICI EREIRA SOBREIRA	e de acidentes de		SI-Barrier	